

Art. 1º Designar o servidor, ELCIR TRINDADE VERO, Assistente em C&T, matrícula SIAPE nº 1466979 para exercer, como Titular, as atribuições de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços previstos no Contrato nº 03/2014 – UASG 240140, referente ao Processo nº 01211-000025/204-02, decorrente da adesão a ata de registro de preços nº 01/2014, Processo nº 21050.002664/2013-11, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Santa Catarina, para fornecimento de combustível líquido, de forma parcelada e contínua, para o veículo automotor da ReNE/MCTI, placa PCE-8572.

Art. 2º Designar a servidora, PAULA RAPHAELLA GUEDES BARBOSA, Assistente de C&T, matrícula SIAPE nº 1651694 como Substituta do Titular ELCIR TRINDADE VERO, para exercer as atribuições referidas no artigo anterior, quando nos impedimentos e ausências legais do Titular;

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
Coordenador Geral

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM

PORTARIA N.º 05 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, considerando a necessidade de melhorar o controle dos objetivos estratégicos do CETEM e da promoção da melhoria contínua e da Excelência de Gestão, resolve:

Art. 1.º Criar o Núcleo de Apoio à Gestão (NAG), subordinado à Coordenação de Planejamento, Gestão e Inovação (CPGI), definir suas atribuições e designar seu responsável.

Art. 2.º O NAG terá as seguintes atribuições:

I – liderar, no âmbito do CETEM, as atividades relacionadas à melhoria de Gestão segundo o Modelo de Excelência em Gestão - MEG GESPUBLICA, recomendadas pelos órgãos de controle.

II – liderar e acompanhar, no âmbito do CETEM, as atividades relacionadas as ações de melhoria de Gestão recomendadas pelo Plano de Melhoria de Gestão - PMG aprovado pela Direção.

III – realizar a gestão e o controle técnico e administrativo dos contratos vinculados à CPGI que remetam as ações e projetos do NAG.

IV – apoiar e acompanhar a atuação das Coordenações e Serviços na implantação das ações de melhoria, o impacto e os resultados no âmbito dos objetivos estratégicos do CETEM e do atendimento as recomendações dos Relatórios Analíticos das práticas de Gestão.

V – apoiar a CPGI na implantação e controle de resultados dos programas, projetos ou atividades voltados à melhoria de Gestão do CETEM.

VI – identificar e propor a contratação de instituições e profissionais prestadores de serviço de apoio ao acompanhamento dos projetos de implantação de ações de melhoria de Gestão do CETEM.

VII – liderar os grupos de trabalhos e comissões vinculadas às ações de melhoria de Gestão no CETEM.

Art. 3.º O Núcleo de Apoio a Gestão (NAG), terá como responsável o servidor Flavio Balduino de Brito, matrícula SIAPE n.º 1358789.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor